



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 04/2019

Data: 04.11.2019	Hora Início: 9h40min
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E', 6º Andar, sala 611	Hora Fim: 11h40min

I. OBJETIVO

Definir os critérios para priorização de desenvolvimento de sistemas e os próximos passos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Função
José de Castro Barreto	SECEX	Suplente
Alessandra D'Ávila	SNH	Suplente
Stanley Rodrigues Bastos	SNSH	Titular
Luciana Xavier de L. Capanema	SNS	Titular
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira	SNH	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Marco Antônio Lopes Porto	AESP	Titular
Clever Ubiratan Teixeira de Almeida	SEMOB	Titular
Romeu Mendes do Carmo	SAD	Convidado
Anna Karina Neto de Andrade	CGTI	Convidado
Yuti Oki Niyama	CGTI	Convidado
Karine da Silva Lopes	SEDEC	Convidado
Paulo Rogério dos S. E. Silva	SNS	Convidado
Reinaldo S. Pereira	SEDEC	Convidado
Bruno Tibúrcio P. Silva	CGGOV	Convidado
Thiago Fernandes Neves	CGTI	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo suplente do Presidente do Comitê solicitando celeridade na assinatura das memórias das reuniões do comitê e atenção na classificação das informações, para que

documentos que subsidiam decisões futuras não sejam publicizados antes do momento oportuno. Em seguida, a reunião seguiu a pauta prevista, conforme apresentação (SEI 1593273).

2. Os critérios de priorização de desenvolvimento de sistemas foram revisados em sua totalidade a partir de uma proposta apresentada pela SNS. Os membros do comitê aprovaram as alterações nos critérios propostos (SEI 1613687).
3. A CGTI transformará o documento de priorização de desenvolvimento de sistemas em planilha, incluindo nela a lista de sistemas a serem priorizados (SEI 1613832) e a encaminhará para avaliação dos membros do comitê.
4. Quanto ao novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do MDR, foram definidos:
 - Período de vigência: 2020 - 2021;
 - Abrangência: não abrange os órgãos vinculados;
 - Equipe de elaboração: com base nos requisitos necessários para os representantes da equipe de elaboração do PDTIC (SEI 1593273, slide 7), os membros do comitê informarão os nomes até o dia 13.11.2019.

IV. PRÓXIMAS AÇÕES

1. Avaliação da planilha de priorização de desenvolvimento de sistemas (SEI 1613832). Responsável: CGDSI-MDR.
2. Definir integrantes da equipe de elaboração do PDTIC 2020-2021. Responsável: CGDSI-MDR.

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para dez/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 27/11/2019, às 17:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Xavier de Lemos Capanema, Diretor(a) do Departamento de Financiamento de Projetos**, em 29/11/2019, às 13:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão da Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 03/12/2019, às 23:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Diretor do Departamento de Produção Habitacional**, em 04/12/2019, às 15:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes Porto, Assessor Especial do Ministro**, em 04/12/2019, às 20:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 10/12/2019, às 15:46, com fundamento no art.



6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Diretor(a) Departamento de Urbanização**, em 03/02/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Rodrigues Bastos, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 17/06/2020, às 10:57, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 02/07/2020, às 12:48, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593244** e o código CRC **2A5B8895**.